PORTARIA ICEPI Nº 069-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de profissionais para o Programa de Inovação e Aplicabilidade das Práticas de Gestão -PIAPG, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

A Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

À Portaria ICEPi Nº 02-R, de 25 de janeiro de 2024, que institui o Programa de Inovação e Aplicabilidade das Práticas de Gestão, denominado PIAPG.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR da função de Coordenadora para a função de Supervisora do Programa de Inovação e Aplicabilidade das Práticas de Gestão - PIAPG:

Nome	Área Temática	Lattes	Código
Jessica Silva do Nascimento	Gerenciamento de projetos		SAE.1

Art. 2º DESIGNAR para a função de Coordenadora do Programa de Inovação e Aplicabilidade das Práticas de Gestão - PIAPG:

Nome	Área Temática	Lattes	Código
Lucimar Jovino de Carvalho	Gerenciamento de projetos	http://lattes.cnpq. br/6725232007363534	IC3.

Art. 3º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de outubro de 2025.

ERICO SANGIORGIO Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1652101

PORTARIA Nº 418-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOCEMAR DA CRUZ SILVA**, Número Funcional 4485645, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 15 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1652938

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 065/2025

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de BOM JESUS DO NORTE/ES.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PÁTRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR: 110000000176761 - VEÍCULO I/FIAT DUCANTO CARGO, Conservação: Bom, R\$345.000,00(Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO Nº 2025-RBMCP

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1652263

RESUMO DO CONTRATO 014/2024 ARP Nº 001/2024 PROCESSO: 2023-K5ZKD

PREGÃO: 006/2024 TCE/CidadES: 2024.500E2000002.01.0003

CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES UROLOGICOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.170.809/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXAMES E PROCEDIMENTOS COM FINANLIDADE DIAGNÓSTICA EM UROLOGIA.**

VIGÊNCIA: prorrogação da vigência contratual a partir do dia 24/10/2025 a 23/10/2026 Data: 14/10/2025.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM

Protocolo 1652069

RESUMO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - HEUE.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 8.214 de 22 de setembro de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R\$ 766.211,47 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão

Fontes de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido

PROCESSO Nº 2021-6081G

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1652206

RESUMO DO 28º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2022

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de Setembro de 2025 - Parcela de SETEMBRO/2025 e fundamentação jurídica Lei nº 14.434/22; (b) Acréscimo Financeiro de R\$ 69.657,48 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme plano de trabalho.

VALOR - O montante total de recursos a serem empregados na execução do 28º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9017/2022 é de R\$ 69.657,48 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo.

DATA DA ASSINATURA 15/10/2025

PROCESSO Nº2022-N5M75

RG SIGEFES 220345

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALI-ZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1652476

RESUMO DO 39° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 006/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 39° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.141.190/0001-86

OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a)

Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 8.214 de 22 de Setembro de 2025** da parcela de **Setembro/2025** do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 7.309 de 25 de Junho de 2025**, Resolução CIB Nº 238/2025 - Emenda Individual, (c) Acréscimo financeiro de **R\$ 1.538.226,82** (um milhão e quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente aos objetos (a) e (b) conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

UG: 440.901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de recursos: 1501000000 e/ou 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou 2659000011 e/ou 2659000015 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2025

RG SIGEFES Nº 220190

PROCESSO Nº2022-R4V0D

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1652652

RESUMO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 014/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 32° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS/FILIAL GUARAPARI CNPJ:27.192.590/0005-81

OBJETO: 1.1-Opresente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de Setembro de 2025 da parcela de Setembro/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 417.902,14 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e quatorze centavos), referente ao objeto (a), conforme Documento Descritivo - DODE

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e